DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 | Ano V | Edição nº 820 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Pelo presente, recebo o presente processo administrativo, oportunidade em que, cumpridas todas as etapas, havendo pareceres favoráveis ao atendimento da demanda, emanados pelos Departamentos Financeiro, Administrativo e Jurídico, sem prejuízo ao fato de, diante da determinação judicial imposta a esta Administração, a qual estabelece curto prazo para seu cumprimento, o que prejudica não só a ampla pesquisa de mercado, mas como a adoção de outros procedimentos mais adequados com vistas à contratação almejada.

Considerando ainda que, em caso de descumprimento da medida, esta Administração estaria incorrendo em crime de responsabilidade, situação que colocaria em risco a continuidade do governo.

Por fim, preocupados com a mais eficiente resolução dos problemas sofridos pelo adolescente, garantindo a ele seu direito fundamental de acesso aos serviços de saúde e ao tratamento digno, RATIFICA os atos praticados, AUTORIZANDO em sequência a contratação da Clínica Maximiano Henrique Carvalho ME.

Encaminhe-se cópia da presente aos Departamentos competentes, bem como, após a internação, comunique-se ao juízo do cumprimento da determinação.

Publique-se nos moldes da Lei.

Dourado, 09 de dezembro de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2021
DISPENSA N.º 036/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O SETOR DE CONTABILIDADE.

Em face de todos os procedimentos adotados por esta Administração com vistas a aquisição em tela.

Considerando ainda que a empresa selecionada é aquela que apresentou a melhor proposta, cumprindo-se, portanto, os requisitos de competitividade de isonomia.

Diante dos pareceres da Comissão Permanente de Licitações e Jurídico acostados aos autos e ainda, havendo a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, AUTORIZO a contratação em tela, RATIFICANDO o processo em tela.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para a lavra do empenho e colheita das assinaturas.

Dourado, 14 de dezembro de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Procedimento Licitatório 71/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O “PROGRAMA INSUMOS PARA DIABETES”, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 25/11/2021, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

FORNECEDOR	ITENS	VLR TOTAL R$
QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS CNPJ 00.546.899/0001-42	01	R$ 54.950,00
CEPALAB LABORATORIOS LTDA CNPJ 02.248.312/0001-44	02, 03	R$ 39.600,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 13 de dezembro de 2021

GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito Municipal